

PORTARIA Nº 189/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, da Lei nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995,

RESOLVE designar os servidores desta Corte de Contas, Cleonaldo Rodrigues da Costa, Francisco das Chagas Evangelista e Fernando Câncio Filho para constituírem uma comissão, sob a Coordenação do primeiro, com o objetivo de elaborar o inventário anual dos bens patrimoniais deste Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2008.

**Pedro Augusto Timbó Camelo**  
**PRESIDENTE**